



**ANEXO XIII**  
**COMUNICADO DE IMPEDIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇA - LFE**  
**EXCLUSIVO PARA USO EM SITUAÇÃO DE **QUEDA DO SISTEMA****

REG.:	RAZÃO SOCIAL:			
RESPONSÁVEL/FUNÇÃO				
MENSAGEM DO SISTEMA				
DATA E HORA QUE TENTOU				
DATA E HORA INICIO VIAGEM				
DATA E HORA RETORNO				
<b>DADOS DA VIAGEM</b>				
Contratante:			CPF/CNPJ:	
Nº Contrato:	Nº e Série Nota:	DATA/EMISSÃO	Valor NF:	Valor ICMS:
Município/Origem:		Município/Destino:		
Local Exato Saída:		Local Exato/Saída:		
Itinerário/Rodovias:			Extensão/KM	
Itinerário/Rodovias:				
Motivo: ( ) Turismo ( ) Evento Esportivo ( ) Evento Artístico ( ) Congresso ( ) Outros				
Veículo Placa:		Ano:	Qtd.Passageiros:	Colos confirmados:
1Motorista:			Categoria: ( ) D ( ) E	R.G.:
2Motorista:			Categoria: ( ) D ( ) E	R.G.:

- Este COMUNICADO **poderá** substituir a LFE, se for enviado ao DER pelo e-mail ([ocorrencialfe@der.pr.gov.br](mailto:ocorrencialfe@der.pr.gov.br)) antes do início da viagem e esteja no carro no ato da fiscalização, em ambos os casos **acompanhado de Nota fiscal identificando a viagem, Contrato de prestação de serviço e Lista de Passageiros**;
- Não serve para casos de impedimentos gerados pelo próprio transportador, como por Exemplo: **Seguro desatualizado, taxa de emissão de licença vencida, lista de passageiros maior que a capacidade do carro, etc.**;
- Cabe ao Transportador salvar o modelo em Word, para em caso de necessidade não depender do sistema para impressão;
- Pode ser preenchido manualmente, desde que em letra legível e contendo todos os dados;
- Em caso de abordagem pela Fiscalização, o Agente deverá obrigatoriamente consultar se a empresa e o carro estão com registro válido, se estiverem o COMUNICADO será aceito, se acompanhado de nota, contrato e lista, devendo reter uma cópia, do comunicado, nota, contrato e lista, para verificação na CTCR.
- Se na CTCR for constatado que o motivo do impedimento não foi queda de sistema, a CTCR emitirá Auto de Infração e encaminhará diretamente ao Transportador.